



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

DECRETO No.: 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º da Lei nº 3.970 de 28 de Dezembro de 2012.

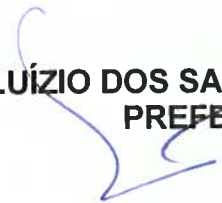
D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$5.310.000,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 de Abril de 2013.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2927</i>
Data	<i>13 / 04 / 13</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluízio dos Santos Júnior - MAT. 27.405</i>
	SFÉVIDOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

A N E X O I

DECRETO No.: 062/2013

DE: 12.04.2013

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAE					
Secretaria Municipal Mobilidade Urbana					
39.01.26.122.0019.1.474	Implantação do Prédio de Estacionamento de Veículos				
4.4.90.52.00.00.00		1891	004	210.000,00	
39.01.26.122.0064.1.475	Implantação do VLT				
3.3.90.30.00.00.00		1906	004	100.000,00	
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo					
44.01.15.451.0030.2.778	Obras de Infra-estrutura				
4.4.90.51.00.00.00		1989	004	3.000.000,00	
44.01.15.451.0038.4.027	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HPM - HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE				
4.4.90.51.00.00.00		2412	004	2.000.000,00	
				TOTAL ANULADO: 5.310.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL MACAE					
Secretaria Municipal Mobilidade Urbana					
39.01.26.453.0064.1.970	Subsídio Financ p/ Transporte Público nos termos da Lei				
3.3.90.93.00.00.00		9356	004		5.310.000,00
					TOTAL REFORÇADO: 5.310.000,00